

ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

FORNECEDOR

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: GGSA

Nome: L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

Fone: (62) 3274-3030 / (62) 99137-1317

Contato: Marcela / Leonardo

E-mail: Idrecepcao@hotmail.com

CNPJ: 06.293.687/0001-87

Número:

Emissão:

Processo:

Nº SN

CEP: 74.305-080

End: Av. C-7, nro 2891 - Quadra 78A, Lote 26,27 e 28 Bairro: Setor Sudoeste

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

134/2023

02/08/2023 202300058003416

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 104 - CEF - Agência: 2234 Conta corrente: 0038-0 Operação: 003

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.		R\$ TOTAL	
1	Forração em Tecido: 01 Forração em tecido Oxford, na cor verde musgo, com composição em 100% poliéster, com gramatura de aproximadamente 420 g m/linear para executar os acabamentos as laterais dos pisos das rampas, cobrir três fileiras de cadeiras e três nichos nos três vãos de 0,20 x 0,20 x 0,85 por 10x3 m, totalizando uma área de de 324,00 m².	Serviço	1		22.610,00	R\$	22.610,00
2	Construção de Piso: Construção de uma rampa estruturada de acessibilidade para a lateral direita do palco com dimensões aproximadas de 15 x 2,30 m, fabricada em madeira de lei com a seguinte composição: - Estrutura da rampa: Vigotas de madeira 5x15 cm em angelim vermelho aparelhada espaçadas em 50 cm entre eixos pontaleteadas a cada 1,00m, interligadas por caibros de 5x5 cm em angelim vermelho espaçados em 50 cm entre eixos, unidas por pregos de 19 X 36 após perfuração por brocas de 6 mm. A forração serão em ripas aparelhadas nas dimensões de 0,15 x 3,00 x 0,025 m (Largura x Comprimento x Espessura) lixadas para serem forradas. - Forração do Piso: carpete, resistência ao tráfego intenso, com textura plana, indicado para feiras, com a construção do tipo agulhado, composto 100% polipropileno, aprovado conforme Norma ASTM 2859 e grau de encolhimento nulo, com gramatura de 270 a 330g/m² e espessura de 2,5 a 3,0 mm na cor verde musgo. - Forração Lateral do Piso: Forração em tecido Oxford, na cor verde musgo, com composição em 100% poliéster, com gramatura aproximada de 420 g m/linear para laterais do piso. - Deverá ser fornecida a ART da execução do serviço a ser realizado.	Serviço	1	R\$	4.275,00	R\$	4.275,00
3	Construção de Piso: Construção de uma rampa estruturada de acessibilidade para a lateral esquerda do palco com dimensões aproximadas de 15 x 2,30 m, fabricada em madeira de lei com a seguinte composição: - Estrutura da rampa: Vigotas de madeira 5x15 cm em angelim vermelho aparelhada espaçadas em 50 cm entre eixos pontaleteadas a cada 1,00m, interligadas por caibros de 5x5 cm em angelim vermelho espaçados em 50 cm entre eixos, unidas por pregos de 19 X 36 após perfuração por brocas de 6 mm. A forração serão em ripas aparelhadas nas dimensões de 0,15 x 3,00 x 0,025 m (Largura x Comprimento x Espessura) lixadas para serem forradas. - Forração do Piso: carpete, resistência ao tráfego intenso, com textura plana, indicado para feiras, com a construção do tipo agulhado, composto 100% polipropileno, aprovado conforme Norma ASTM 2859 e grau de encolhimento nulo, com gramatura de 270 a 330g/m² e espessura de 2,5 a 3,0 mm na cor verde musgo. - Forração Lateral do Piso: Forração em tecido Oxford, na cor verde musgo, com composição em 100% poliéster, com gramatura aproximada de 420 g m/linear para laterais do piso. - Deverá ser fornecida a ART da execução do serviço a ser realizado.	Serviço	1	R\$	4.275,00	R\$	4.275,0
Voles	- Deverá ser fornecida a ART da execução do serviço a ser realizado. or extenso: Ttrinta e um mil, cento e sessenta reais		TOTAL GERAL>	RŚ			31.:

Valor por extenso: Ttrinta e um mil, cento e sessenta reais TOTAL GERAL--> R\$ 31.160,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado, 30% antes da realização do evento, na assinatura da ordem de serviço e 70% em até 10 dias uteis, após a desmontagem e entrega total dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Montagem e DesmontagemEntrega: O serviço executado conforme descrito deverá ser montado no Palácio da Música, localizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) em Goiânia - GO, por ocasião do II Encontro de Primeiras Dama do Estado de Goiás, com montagem em 07/08/2023 e 08/08/2023 até as 18:00 horas(horário comercial). A desmontagem de toda estrutura fica agendada para o dia 10/08/2023, deverá ser realizada em horário comercial (08:00 até 18:00 horas).

Atenção:

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

OBSERVAÇÃO: A Empresa Contratada deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços, objeto do presente Termo de Referência Nº 027/2023 - CPAS/GPCOM .

NOTA-SE: Todo material, equipamentos, transporte e mão de obra para a instalação, montagem e desmontagem serão de reponsabilidade da Contratada.

Todo material deverá estar limpo, com aparência de novo, em ótimo estado de conservação.

Após a entrega e montagem, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's e alimentação a seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados.

A Contratada deverá zelar pela integridade e conservação dos espaços onde serão realizados o evento, não causando qualquer tipo de dano ou perfuração nos mesmos.

Fica a Contratada responsável por retirar dos locais dos eventos todo lixo/resíduo gerado na execução de sua atividade.

A empresa Contratada deverá apresentar funcionários qualificados e ferramentas/equipamentos de segurança próprios para a execução do serviço e deverá obedecer às normas técnicas pertinentes.

É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto impreterivelmente, no dia 08/08/2023 até as 18:00 horas.

É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente no Evento e a qualidade dos serviços contratados.

A contratada deverá apresentar garantia da instalação e segurança, devendo o representante da OVG acompanhar toda a prestação de serviço objeto do Termo.

A contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de servicos.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

Entregar ART da construção de piso no ato da montagem

A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares

Obs.: Gestor reponsável : JORDANY HILÁRIO CORINTO (GGSA) - Fone: (62) 3201-9408 / E-mail: jordany.hilario@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Diretor Administrativo e Financeiro Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado Sergio Borges Fonseca Júnior